



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

### ATA Nº 14/2021

No dia doze de julho de 2021, às 17h, foi realizada a décima segunda Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Matheus, Cláudia, Bruna, Jairo, Alceu, Alice, Nédio, Marco e Lucas. Inicialmente, o **Presidente Matheus** saudou a todos e agradeceu aos ouvintes. Após solicitou à **Secretária Cláudia** a leitura: da **Ata nº 13/2021**, que após colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade; e das correspondências e convite enviados à Mesa, sendo convite DIA DO COLONO E MOTORISTA que será no dia 25 de julho de 2021, do Ofício nº ofício 69/2021 do Executivo do ofício. Logo após passou-se para a **ORDEM DO DIA**: três projetos de leis do executivo e dois projetos de lei do Legislativo. **Projeto de Lei do Executivo nº 41/2021, que dispõe sobre processo de credenciamento para assistência veterinária em âmbito municipal e dá outras providencias.** O **Presidente Matheus** saudou a presença do Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Luiz Carlos Weber, o qual compareceu à sessão a pedido da Câmara. Carlos explicou que quando chegou no início do ano na Secretaria da Agricultura se debruçou sobre todos os auxílios e incentivos que tinha, e ele constatou de que a assistência técnica veterinária era um ponto a se observar, e conversando a campo com os agricultores, notou que este projeto vem no intuito para que possa ser atendido um maior número de famílias que necessitam desta assistência técnica veterinária. Carlos explicou ainda sobre o contrato anterior que o Município tinha referente a assistência veterinária, que o mesmo era somente de algumas horas mensais, e com este projeto de lei o agricultor poderá ser atendido a qualquer momento que tiver necessidade. O **vereador Alceu** disse que lendo o projeto de lei não há como votar, pois, autoriza o prefeito e a Secretaria a fazer o que quiser, questionando o secretário de que sempre havia veterinário e de que não tem mais disponível no momento. Alceu questionou sobre horários, data e valores e quem seriam os veterinários. **Carlos** respondeu que não tem ainda estas informações, pois primeiro precisa ser aprovado o projeto para





## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ser feito o chamamento público. Carlos falou que 5 (cinco) atendimentos por ano serão gratuitos as famílias cadastradas junto à Secretaria. **Alceu** falou de que é visível de que este projeto de lei é totalmente voltado aos produtores de leite e que para eles é ótimo, uma vez que o mesmo já tem atendimento veterinário da empresa com desconto e terão mais cinco por ano grátis do Município. Alceu questionou sobre valores, e o que o produtor irá passar a pagar, pois segundo ele, até então se pagava R\$ 10,00. Alceu disse ainda se preocupar pelo valor que o agricultor irá pagar ao veterinário. A **Vereadora Alice** ressaltou de que primeiro precisa aprovar o projeto de lei para depois ser aberto o chamamento público. **Alceu** respondeu que depois desta aprovação a Câmara não saberá nada de valores, pois será via decreto e pediu para que conste no Projeto de Lei quais empresas ficarão à disposição. Alceu se demonstrou ainda preocupado, pois havendo várias empresas cadastradas, no momento que os agricultores forem fazer o chamado para o veterinário, se eles haveria atendimento imediato ou somente depois dos seus outros serviços particulares. Presente na sessão, **Jordana Francisco**, que atua no setor jurídico do Município, colocou sobre o edital que precisa ser feito ainda antes para depois ser feito o chamamento público para as empresas possam vir a se cadastrar, e de que no edital serão colocadas todas estas observações de que o vereador está questionando. **Secretário Carlos** ressaltou novamente da importância deste projeto de lei para a bovinulcutura de leite e de corte, necessitando de uma assistência técnica decente. **Vereador Jairo** falou que concorda sobre este chamamento público, mas colocou ao secretário, de que se este projeto foi falado a campo com os agricultores, das visitas e regras, então poderia ter sido colocado no projeto. **Secretário Carlos** respondeu que após todo o processo, será feita toda a divulgação de como vai funcionar. **Jordana** colocou de que poderá ser feitas adequações ao projeto de lei, caso os vereadores entenderem melhor. **Vereadora Alice** questionou de que este projeto de lei já havia sido discutido, e que poderiam todas essas perguntas já terem sido feitas. **Alceu**, no entanto, questionou o fato do projeto vir em branco, e que ninguém soube explicar ele, nem o próprio





## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

secretário, e somente queria saber de valores, datas e se o produtor precisa reembolsar. Disse ainda que hoje o Município está sem veterinário, e de que o contrato anterior com o veterinário poderia ter sido renovado por um período, até iniciar este. **Vereador Marco** faz algumas observações, como de que este projeto de lei abre o processo para fazer cadastramento via chamamento, e de que valores serão por decreto, e que no futuro caberá ao legislativo analisar e fiscalizar o decreto se é bom, pois entende que este projeto de lei é o primeiro passo. Em seguida, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 44/2021, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 03 (três) servidores para ocupar o cargo de motorista.** Presidente Matheus explicou que ele e os vereadores Cláudia, Jairo, Bruna e Alceu propuseram emenda modificativa e aditiva ao projeto de lei. **EMENDA MODIFICATIVA:** Propõe a alteração da redação da emenda e do art. 1º, com a seguinte proposta de redação: Emenda autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidores para ocupar o cargo de motorista. O **Presidente Matheus** explicou que os vereadores autores da emenda viram que não há necessidade de três cargos de motoristas, mas concordaram com uma vaga, pois o secretário Loivo Henzel assumiu a pasta da Saúde. **Vereador Marco** falou que referente ao número de motoristas, a própria Secretaria e o Executivo sabem da demanda que tem e sugeriu de que o próprio Loivo possa explicar aos vereadores, se realmente há essa necessidade de três motoristas, e por fim, disse que o projeto não necessita da emenda. **Vereadora Alice** disse que se o projeto de lei veio com estas necessidades é porque sabem da demanda, não vendo a necessidade desta emenda, uma vez, que será usada também a lista do concurso público. O **presidente Matheus** citou que causava estranheza este projeto vir somente seis meses depois que o secretário Loivo não está mais no cargo, e de que este projeto veio semanas depois de outro projeto anterior não ter sido aprovado, o qual impossibilitava que os cargos em comissão não pudessem dirigir veículos do Município. Por fim, **Matheus** disse que iria convidar o secretário Loivo para explicar aos





## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

vereadores sobre a situação da Secretaria, e o projeto foi encaminhado para a CGP. **Projeto de Lei do Executivo nº 45/2021 Autoriza o Município de Tupandi a Celebrar termo de convenio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios – SAAM no âmbito do programa Pavimenta e dá outras providencias.** A vereadora Alice esclareceu de que este projeto se trata de uma parceria entre o Governo do RS e Municípios para realização de obras de pavimentação. Alice falou que o município está engajado para desenvolver o projeto, o qual deverá ser entregue dia 21 de julho e por isso da urgência na aprovação do projeto de lei. **Presidente Matheus** disse que todos ficariam na torcida para que este recurso possa vir ao Município. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2021, que dá denominação a Ruas do Município e dá outras providencias.** Autor do projeto, o Vereador Nédio parabenizou a família Bervian e Jorge Lottermann pela parceria deste projeto, que antes era uma área despercebida e hoje passando já se nota que está com calçamento e luz. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2021, que dá denominação a Ruas do Município e dá outras providencias.** Autora do projeto, a Vereadora Alice citou de que este projeto de lei vem ao encontro do projeto anterior de denominação de ruas, colocando o mapa à disposição dos colegas. Alice falou da justificativa pelo nome de Ana Serila Bervian, uma vez que a mesma residiu nesta área de terras praticamente em toda a sua vida. **Vereador Alceu** falou que em nome dos filhos, agradece a homenagem a Serila, e todo cuidado que seus filhos tiveram com ela. **Vereadora Claudia** ressaltou o seu apreço a Serila, sendo uma pessoa muito querida na comunidade, sendo merecida essa homenagem. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de quatro (4) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária. Tupandi/RS, 12 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretária